



MUNICÍPIO DE DOIS ESTADO DE SÃO PAULO



Câmara Municipal de Dois Córregos
LEI ORDINÁRIA

Protocolo	Data e hora	Doc. N°
1628	14/10/22 09:52	103/2022

Protocolado por: Secretaria

LEI N° 4.917, DE 11 DE OUTUBRO DE 2022.

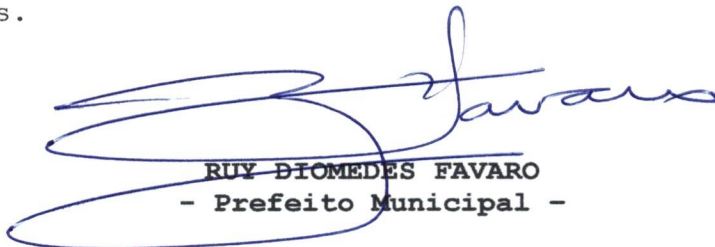
(CONFERE DENOMINAÇÃO DE ELIZABETH APARECIDA NAIS MENEGHETTI AO CENTRO ESPECIALIZADO DE AUTISMO)

RUY DIOMEDES FAVARO, Prefeito do Município de Dois Córregos, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga e sanciona a seguinte lei:

Art. 1° - O Centro Especializado de Autismo passa a ser denominado de Elizabeth Aparecida Nais Meneghetti.

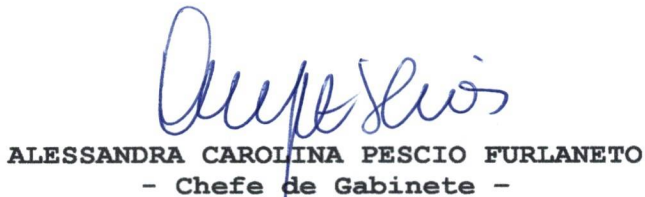
Art. 2° - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Administração do Município de Dois Córregos, aos onze dias do mês de outubro do ano dois mil e vinte e dois.



RUY DIOMEDES FAVARO
- Prefeito Municipal -

Registrada e afixada na forma de costume.
Data supra.



ALESSANDRA CAROLINA PESCIO FURLANETO
- Chefe de Gabinete -

Projeto de lei de autoria da Vereadora Mara Silvia Valdo - PTB.